

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 29 de julho de 2024 às 07h50*  
*Seleção de Notícias*

## Monitor Mercantil Digital online | RJ

ABPI

**Monitor Mercantil** ..... 3  
MONITOR MERCANTIL

## Migalhas | BR

Desenho Industrial

**Desafios da era digital para o sistema judicial brasileiro** ..... 5

25 de julho de 2024 | Direitos Autorais

**IAB sugere criação de um Conselho Nacional de Inteligência Artificial** ..... 7

## Monitor Mercantil

MONITOR MERCANTIL



Data center (foto Rawpixel, CC0)

Pela primeira vez, os data centers da Irlanda consumiram mais eletricidade do que todas as residências urbanas do país. Em 2023, o crescente grupo de vorazes centros de dados utilizou 21% da eletricidade irlandesa, um aumento de 20% em relação a 2022. As residências consumiram 18% da energia total da rede no ano passado.

A Irlanda dependia de combustíveis fósseis para obter mais de 50% da sua eletricidade no ano passado, dos quais 45% foram gerados por centrais a gás e o restante pela queima de carvão, turfa ou petróleo. A energia eólica representou 34,6% da eletricidade da Irlanda, enquanto a energia solar contribuiu com 1,2%, informa o jornal britânico The Guardian.

O consumo de energia tende a aumentar com o crescimento do uso da Inteligência Artificial (IA), que demanda vorazes centros de dados. Nos EUA, algumas empresas estão fechando contratos para suprimento direto com geradoras de energia, levantando preocupações de que, em caso em que o consumo ultrapasse a produção, os datacenters seriam privilegiados, deixando residências desabastecidas.

Mercosul e a importância do comércio intrarregional

Ao defender que o comércio internacional é majoritariamente intrarregional, o vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin (Mdic) citou que 60% do comércio da União Europeia ocorre entre os países-membros do bloco; entre Canadá, Estados Unidos e México, o percentual é de 50%; na Asean, é ainda maior: 70%, enquanto na América Latina, esse percentual não ultrapassa 26%. "Nós temos uma avenida aí para poder crescer", sentenciou Alckmin, comentando o ingresso a Cúpula do Mercosul, no início de julho, que marcou a entrada da Bolívia no bloco. "Precisamos fortalecer a democracia e fortalecer o bloco econômico e o comércio regional, que tem muitas oportunidades para a gente poder avançar na criação de emprego e renda."

Espaço Publicitário

Alta tolerância

Ataques a trens, invasão de campo, jogo terminando 2 horas depois sem público, quartos sem ar-condicionado e restaurantes com racionamento de carne. Ah, se os Jogos Olímpicos estivessem ocorrendo ao sul do Equador

Rápidas

Autistas Brasil organiza a TEAx, inspirada no formato TEDx, para compartilhamento de experiências e conhecimentos por pessoas autistas. Assista neste sábado e no domingo \*\*\* A comemoração dos 125 anos da Faculdade de Direito da UFRGS começa com jantar solene no próximo dia 2, na Associação Leopoldina Juvenil, promovido pela Associação Gestora do Fundo Patrimonial da Faculdade \*\*\* Neurocientista e professor da Unifesp, Álvaro Ma-

Continuação: Monitor Mercantil

chado Dias é o palestrante principal na abertura do 44º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), que acontecerá em 12 e 13 de agosto. Inscrições aqui \*\*\* Neste sábado, o Caxias Shopping recebe Feira de Adoção Pet e a ação Adote um Pet Gauchinho, das 10h às 14h \*\*\* O cirurgião plástico Marcelo Daher lança dia 3, na livraria Nobel, no centro de Petrópolis (RJ), o livro O cirurgião plástico e os devaneios da forma, às 17h \*\*\* A ABRH-SP

realizará a 2ª edição da Missão HackTown, de 1º a 4 de agosto, em Santa Rita do Sapucaí.

Marcos De OliveiraJornalista

## Desafios da era digital para o sistema judicial brasileiro



O futuro da justiça na era digital.

Desafios da era digital para o sistema judicial brasileiro Eduardo Koetz O futuro da justiça na era digital. sexta-feira, 26 de julho de 2024 Atualizado às 14:40 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A rápida evolução da TIC - tecnologia da informação e comunicação e das redes sociais está transformando profundamente a sociedade em todos os seus aspectos, e o sistema judicial não é exceção.

As relações jurídicas estão se tornando cada vez mais massivas e sem fronteiras geográficas, com compras online, serviços prestados à distância, trabalhadores remotos, aplicativos e streamings operando no ambiente digital.

Essa nova realidade apresenta diversos desafios para o judiciário brasileiro, que ainda luta para se adaptar à velocidade das mudanças. Nesse sentido, a falta de infraestrutura adequada, a lentidão na regulamentação das novas tecnologias e a carência de mão de obra especializada dificultam a efetividade da justiça nesses casos.

abpi.empauta.com

A desigualdade em relação ao acesso à tecnologia no Brasil

De acordo com o IGI - Índice Global de Inovação de 2022, publicado pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI - o Brasil ocupa a 54ª posição no quesito inovação, estando atrás do Chile e Caribe. Os três configuram as primeiras economias da América Latina. No quesito mundial, Suíça, Estados Unidos, Suécia, Reino Unido e Países Baixos são as economias mais inovadoras do mundo.

Além disso, 32 milhões de brasileiros não tinham acesso à internet em 2021, o que representava cerca de 15% da população da época. Os dados são de uma pesquisa realizada pelo IBGE.

As informações apresentadas sobre o Índice de Desenvolvimento Digital e a falta de acesso à internet no Brasil revelam um cenário preocupante, mas também indicam um caminho promissor para o futuro da justiça. A inclusão digital da população brasileira não é apenas um direito fundamental, mas também um imperativo para a construção de um sistema judicial mais justo e eficiente na era digital.

O avanço da tecnologia

A evolução da tecnologia impacta os mercados e a população de forma avassaladora. Essa transformação, embora traga oportunidades, também gera desafios urgentes que exigem respostas rápidas e eficazes.

De acordo com estudo da Bloomberg Intelligence, até 2032, o mercado de IA deve crescer para uma receita estimada em US\$ 1,3 trilhão.

Além disso, um relatório do Fórum Econômico Mundial apontou que até 85 milhões de empregos podem ser perdidos para a automação até 2030. No entanto, a IA também pode criar novos empregos em áreas co-

Continuação: Desafios da era digital para o sistema judicial brasileiro

mo desenvolvimento de IA, análise de dados e **design** de produtos. Conforme o mesmo relatório, até 97 milhões de novos empregos podem ser criados para atender à demanda por habilidades relacionadas à IA.

É possível dizer que um dos principais desafios reside na lentidão da regulamentação das novas tecnologias. Isso acontece porque a legislação brasileira, em muitos casos, não acompanha o ritmo das inovações, criando um vácuo legal que dificulta a aplicação da justiça e a proteção dos direitos dos cidadãos. Essa morosidade na regulamentação gera incertezas no mercado, desestimula o investimento e impede que as empresas e indivíduos tirem o máximo proveito das novas tecnologias.

## Desigualdade no acesso à justiça

O alto custo com serviços jurídicos tradicionais também é um fator que dificulta o acesso à justiça para a população de baixa renda, especialmente em casos envolvendo questões complexas relacionadas à tecnologia. Essa realidade impede que muitos cidadãos busquem seus direitos e se defendam em situações de injustiça, aprofundando as desigualdades sociais e limitando o acesso à justiça..

Em questões tecnológicas, que frequentemente envolvem litígios complexos e especializados, os custos podem ser ainda maiores. Advogados especializados em direito digital, propriedade intelectual e outras áreas relacionadas à tecnologia, muitas vezes cobram honorários elevados, tornando inviável para muitos brasileiros de baixa renda buscar auxílio jurídico.

Sem recursos para pagar por assistência jurídica de

qualidade, essas pessoas muitas vezes não conseguem fazer valer seus direitos em casos de crimes cibernéticos, disputas de propriedade intelectual ou violações de privacidade, por exemplo.

## Possíveis soluções de melhora para o acesso à justiça

Com a automatização de tarefas burocráticas e a disponibilização de consultas jurídicas online, é possível democratizar o acesso a informações e serviços que antes eram exclusivos para aqueles que podiam arcar com altos honorários advocatícios. Estas tecnologias podem reduzir significativamente os custos associados aos serviços jurídicos tradicionais, oferecendo soluções mais acessíveis e eficientes.

A implementação de tecnologias tem um impacto positivo no próprio sistema judicial. Com a automação de processos e a digitalização de documentos, é possível reduzir a carga de trabalho dos tribunais, acelerando o andamento dos casos e diminuindo o tempo de espera para julgamentos.

Isso contribui para um sistema judicial mais eficiente e ágil, beneficiando não apenas os advogados e seus clientes, mas a sociedade como um todo. Em resumo, o uso de plataformas online e ferramentas de IA.

Eduardo Koetz Eduardo Koetz é advogado, sócio-fundador da Koetz Advocacia e CEO do software jurídico ADVBOX . Especialista em tecnologia e gestão, ele também se destaca como palestrante em eventos jurídicos.

# IAB sugere criação de um Conselho Nacional de Inteligência Artificial



Em plenário realizado dia 24, também foram sugeridas alterações em PL que regula uso de IA no Brasil.

Inteligência artificial IAB sugere criação de um Conselho Nacional de Inteligência Artificial Em plenário realizado dia 24, também foram sugeridas alterações em PL que regula uso de IA no Brasil. Da Redação quinta-feira, 25 de julho de 2024 Atualizado em 26 de julho de 2024 09:08 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

O plenário do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros aprovou, na quarta-feira, 24, parecer que sugere alterações na redação do projeto de lei 2.338/23, que regula o uso da inteligência artificial no Brasil. Além de apontar imprecisões técnicas no texto da proposta, a análise, elaborada pela Comissão de Inteligência Artificial e Inovação da entidade, também propõe a criação do Conselho Nacional de Inteligência Artificial. Ele seria a autoridade nacional de IA responsável por propor diretrizes estratégicas para a elaboração de uma política nacional de inteligência artificial e por promover estudos e debates sobre essa tecnologia.

O parecer teve relatoria da presidente da Comissão de Inteligência Artificial e Inovação do IAB, Ana Amelia Menna Barreto, e dos membros do mesmo grupo José Luiz Pimenta, Valéria Ribeiro, Pedro Trovão, Alexandre Mattos, Bernardo Gicquel, Adriana Brasil Guimarães, Patrícia Medeiros e Ygor Valério. Os

consócios analisaram o projeto de lei a partir das disposições iniciais do texto e de áreas específicas, como a proteção aos trabalhadores, a preservação dos **direitos** autorais, a fiscalização e os riscos desses sistemas, a responsabilização civil das IAs e a garantia do respeito aos direitos humanos.

No âmbito da fiscalização da inteligência artificial, o parecer aponta que a indicação da ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados, como instituição competente para coordenar o SIA - Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial, é inconstitucional. "São de iniciativa privativa do presidente da República as leis que disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios", explica o texto.

## Previsão de recursos

Segundo os relatores, o PL também determina que o Poder Executivo forneça os recursos necessários à ANPD para sua reestruturação administrativa, no entanto, a imposição de encargos financeiros sem previsão de recursos é proibida pela EC 128/22. Sendo assim, o parecer indica a necessidade de uma autoridade própria para a matéria e sugere a criação do Conselho Nacional de Inteligência Artificial, que reuniria instituições científicas, sindicatos e entidades da sociedade civil e do setor empresarial relacionadas ao tema.

Ao tratar dos **direitos** autorais, o parecer pede a exclusão de parágrafo do projeto cuja redação autoriza a ampla mineração comercial de dados sem especificar a abrangência desse conceito. "O uso desses dados não encontra limites na legislação proposta e poderá ser empregado para qualquer finalidade comercial", afirmam os relatores. Eles ainda apontam a necessidade de que a regulação garanta que as obras



Continuação: IAB sugere criação de um Conselho Nacional de Inteligência Artificial

usadas para treinamento de sistemas possam ser objeto de opt-out. Nesse regime, cabe ao autor expressar, se assim desejar, que sua obra não seja usada para treinamento.

Analisando a norma sob o olhar do Direito do Trabalho, os relatores apontaram imprecisões técnicas na redação do PL. Segundo o parecer, o termo "trabalho" é usado de maneira ampla, já a palavra "trabalhadores" tem conceito vago no texto. Os juristas propõem que, nos artigos que tratam do tema, o legislador diferencie o trabalho subordinado do autônomo; defina o conceito de trabalhadores em cada contexto empregado; substitua "contrato de trabalho" por "contrato de emprego", quando a referência for a relações regidas pela CLT; use "emprego" apenas para se referir ao trabalho regido pela CLT; substitua o uso do termo "trabalho por conta própria" por "trabalho autônomo"; e especifique o tipo de dispensa tratada na norma para evitar ambiguidades na sua interpretação.

## Responsabilidade objetiva

Os relatores também sugerem que, no âmbito da responsabilidade civil, o marco regulatório adote o modelo de responsabilidade objetiva - nele, aquele que se beneficia economicamente da exploração de uma IA deve suportar os riscos por eventuais danos que essa atividade possa causar. Eles defendem que essa adequação é fundamental para assegurar um ambiente de segurança jurídica: "O medo das incertezas pode prejudicar a competição e a livre iniciativa, sendo significativamente negativa e pior do que regras claras, ainda que conservadoras, em proteção à vítima".

Em artigo que proíbe o poder público de usar a IA para classificar pessoas, de forma ilegítima, para o

acesso a políticas públicas, o parecer propõe que a norma indique o padrão de pontuação que deve ser seguido. Já na questão do uso de inteligência artificial na área da saúde, os relatores apontaram que a redação do PL deve incluir a obrigatoriedade de softwares de alto risco terem registro na **Anvisa**, em consonância com o que preveem portarias do próprio órgão. Além disso, eles pedem que o legislador garanta o sigilo da auditabilidade do algoritmo da IA para evitar violações a marcas.

O parecer sugere, ainda, mudanças no projeto para que haja garantia de acessibilidade a todos. Segundo o texto, a norma deve ser alterada para incluir: O direito ao acesso fácil e atendimento humanizado a grupos vulneráveis e hipervulneráveis afetados por sistemas de IA; os hipervulneráveis no escopo de garantias listadas pela proposta legislativa, e a adoção de linguagem acessível e mecanismos de segurança para autenticação da identidade de hipervulneráveis com necessidades especiais.

## Aplicabilidade

Os relatores ainda destacaram a necessidade de o marco regulatório fixar de forma clara, em suas disposições iniciais, o alcance da norma. Eles sugerem o acréscimo de um parágrafo determinando a aplicabilidade da futura lei a toda empresa, com ou sem filial no Brasil, que venha a criar, desenvolver e comercializar sistemas de IA no país.

O presidente nacional do IAB, Sydney Limeira Sanches, que conduziu a sessão, elogiou o trabalho dos relatores e destacou que as sugestões indicadas no parecer representam melhorias importantes para que a proposta se integre às melhores normas internacionais. "Em alguns capítulos, o projeto de lei traz, inclusive, novidades, se compararmos às nor-



Continuação: IAB sugere criação de um Conselho Nacional de Inteligência Artificial

mas já existentes. Acredito que o Brasil possa liderar um debate internacional com o objetivo de assegurar parâmetros para que a IA possa se desenvolver", disse ele.

O autor da indicação que deu origem à análise, Bernardo Gicquel, que também colaborou com o texto, defendeu que o PL deve ser aprovado com um texto que não engesse o desenvolvimento tecnológico desses sistemas: "A regulação de IA não pode adentrar

na tecnologia. A tecnologia tem que ter liberdade para evoluir. O importante é o debate dos conceitos principiológicos para que possamos, de fato, ter uma lei inovadora".

IAB sugere alterações em PL que regula uso de IA e propõe a criação de um Conselho Nacional de Inteligência Artificial.(Imagem: Freepik)

## Índice remissivo de assuntos

**ABPI**

3

**Propriedade Intelectual**

5

**Desenho Industrial**

5

**Entidades**

5

**Direitos Autorais**

7